

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (147a.) REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1964, COM INÍCIO ÀS 16: HORAS E 15 MINUTOS.

FL. n.º 1  
Prado  
(Rubrica do Presidente)  
d.R.C.  
M

Aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e quatro, às dezesseis horas e quinze minutos, realizou-se na sede da Comissão Nacional de Energia Nuclear, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Centésima Quadragésima Sétima (147a.) reunião da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, com a presença dos Senhores Membros, Professor FRANCISCO JOÃO HUMBERTO MAFFEI, Professor FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES, Professor JONAS CORREIA SANTOS e o Doutor LUIZ RENATO CARNEIRO DA SILVA CALDAS. A Sessão foi aberta formalmente às 16:15 horas, após a visita feita à CNEN pelo Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, Engenheiro Mauro Thibau que, após demorada conversa com os cinco Membros da C.D., e em companhia também do seu Chefe de Gabinete, Engenheiro Benedito Dutra, percorreu as dependências da CNEN. LABORATÓRIO DE DOSIMETRIA - Foi discutido o convênio entre a Pontifícia Universidade Católica e a CNEN para criação do Laboratório de Dosimetria, convênio expirado a 3 de junho de 1964. Ficou decidido unânimemente que a CNEN procurará promover a prorrogação do convênio, pondo ênfase, entretanto, apenas na permissão à CNEN de continuar utilizando os terrenos da P. U. C. onde se encontra o Laboratório. Quanto ao funcionamento do mesmo, decidiu-se unânimemente que ao proces-

ATA da Centésima Quadragésima Sétima (147a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 23 de junho de 1964, com início às 16:15 horas.

processo se junte a proposta do seu Diretor, Edgard Meyer, datada de 20 de abril de 1964 sugerindo a transformação do atual Laboratório em Laboratório de Metrologia e Controle de Radiações. Essa proposta deverá ser estudada, devendo voltar à C. D. acompanhada de um parecer técnico que aprecie a conveniência e a viabilidade dos planos propostos. GRUPO DE TRABALHO - Às 17:45 hrs. a Sessão foi transformada em Grupo de Trabalho, passando a examinar os processos relativos a concessão de patentes, tendo sido apreciados os processos n.ºs.: 341/63 - Ofício SEFP-83 de 3.6.63 do DNPI, solicitando parecer técnico da CNEN sobre o relatório da invenção "GERADOR DE VAPOR NUCLEAR PARA USINA TERMO-ELÉTRICA" para a qual requer privilégio de patente de invenção "WINNET BOYD LTDA"; 241/63 - Ofício SEFP-55 de 8.4.63 do DNPI, solicitando parecer da Comissão sobre o Relatório da invenção "REATOR NUCLEAR COM UM MODERADOR ORGÂNICO" para a qual solicita privilégio "MONTECATINI, SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINERARIA E CLÍNICA"; 222/64 - Ofício SEFP-215 de 2.3.64 do DNPI, encaminhando Relatório da invenção "CABEÇAS PARA MANIPULADORES E TELECOMUNICAÇÕES" para a qual solicita privilégio o "COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE"; 224/64 - Ofício SEFP-210 de 28.2.64 do DNPI, solicitando parecer da CNEN sobre o privilégio requerido pelo "COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE" pela invenção: "LINHA PROTEGIDA, UTILIZÁVEL PRINCIPALMENTE PARA O ESTUDO METALOGRAFICO DE AMOSTRAS RADIOATIVAS"; 793/57 - Ofício de 18.11.57 do CNPq encaminhando Ofício DP-ST-293 de 30.10.57 do DNPI, onde é solicitado parecer sobre a invenção "PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE URÂNIO" requerido pela "SOCIÉTÉ DE PRODUITS CHIMIQUES DES TERRES RARES"; 549/61 - Ofício DP-ST-19 de 20.2.61 do DNPI, solicitando parecer da CNEN sobre a invenção "PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE URÂNIO", para a qual requer privilégio -

*S. Prado*  
*J. J. J.*  
*d.R.C.*  
*jus*

ATA da Centésima Quadragésima Sétima (147a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 23 de junho de 1964, com início às 10:30 horas.

privilégio "UNITED STATES OF AMÉRICA". As 18.30 horas foi retomada a Sessão formal. PEDIDOS DE PATENTE DE INVENÇÃO - Ficou deliberado por unanimidade que, de acôrdo com o artigo 4º, ítem IV da Lei 4.118 de 27.8.62, a CNEN devolveria ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial os processos acima, acompanhados dos respectivos pareceres técnicos. Ficou deliberado também que, para o futuro, salvo casos especiais, os processos relativos a patentes de invenção, depois de instruídos com pareceres técnicos solicitados pela CNEN, seriam devolvidos ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, sem passar pela Comissão Deliberativa. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às 19:15 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores -  
Membros presentes.

*Aprovada unânimemente em 24 - Junho - 1964*

*Luizbinto do Prado  
Francisco de Assis Magalhães Gomes  
F. J. Maffei  
Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas  
por Santos*

DISTRIBUIÇÃO:

- Ex. 01 - (Original) - Livro de Atas
- Ex. 02 - (Cópia ) - Presidente da CNEN
- Ex. 03 - ( " ) - Prof. Francisco João Humberto Maffei
- Ex. 04 - ( " ) - Prof. Francisco de Assis Magalhães Gomes
- Ex. 05 - ( " ) - Prof. Jonas Correia Santos
- Ex. 06 - ( " ) - Dr. Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas
- Ex. 07 - ( " ) - Presidência da CNEN

/mi.